



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 014/2018

Processo : 015/2018

Objeto : Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Transporte Escolar, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para 01 (uma) rota, incluindo motorista e monitor, conforme especificações descritas anexo I do Edital

PREÂMBULO

No dia 07 de Fevereiro de 2018, à partir das 09:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões, do prédio sito na Rua Professora Carolina Froes, nº 321, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor RODRIGO FELIPE QUIRINO, e a Equipe de Apoio, Senhores DARCY ROBERTO IGNACIO, DIDEROT CAMARGO NETTO, WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS, designados à Portaria nº 11.365 de 02 de janeiro de 2.018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALISSON APARECIDO DE OLIVEIRA MARCO	MARCOLINO TRANSPORTES LTDA ME
ANDRE MOSSO	ANDRE MOSSO ME
BRUNO DA SILVA FAGUNDES	LIMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
BRUNO MUNHOZ MARTINS	BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
MARCELO GOMES MARIANO	CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME
MIKAELLY GOMES OLIVEIRA	WESLEY DE PAIVA ME
PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA	ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORT
THIAGO ALVES DA SILVA	MIRIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEIC
WESLEI PINTO DE GODOI FERNANDES	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Observação: Após análise de rotina constatamos que em cumprimento do item 7.2 e) do Edital de Licitação a empresa WESLEY DE PAIVA ME inseriu os dados de preposto para assinatura de contrato do Senhor BRUNO DA SILVA FAGUNDES, contudo, o preposto indicado tratava-se do representante credenciado da empresa LIMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA.

Passada a palavra a licitante WESLEY DE PAIVA ME representada pela Senhora MIKAELLY GOMES OLIVEIRA a mesma informou que a confecção dos documentos da licitação foram realizadas pelo escritório de contabilidade contratado pela empresa, alegando que o ocorrido deve se ter dado por um lapso do escritório na confecção da proposta.

Ademais, o vício é de ordem material, insanável e que requer a merecida cautela administrativa, a fim de promover o correto, perfeito e justo interesse público, afastando qualquer possibilidade, remota que seja, de coligação, mesmo que não caracterizada, haja vista que a municipalidade não possui condições de afirmar a coligação entre os licitantes, considerando a alegação da representante da empresa WESLEY DE PAIVA ME.

Desta maneira o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio preservando e observando aos preceitos legais e aos princípios da moralidade, legalidade, razoabilidade, competitividade, impessoabilidade e economicidade que deve reger os atos da administração pública entendeu pela DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA da empresa WESLEY DE PAIVA ME, com base no item 9.6 do Edital de Licitação:

"9.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante."

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

WESLEY DE PAIVA ME	***	***	11:08:02	Desclassificado
BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2,7100	43,39%	11:06:28	Não Selecionada
MARCOLINO TRANSPORTES LTDA ME	2,7000	42,86%	11:08:55	Não Selecionada
LIMA TRANSPORTES ECOLARES LTDA	2,4000	26,98%	11:08:35	Não Selecionada
LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	2,3800	25,93%	11:08:46	Não Selecionada
ANDRE MOSSO ME	2,3500	24,34%	11:07:22	Não Selecionada
MIRIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEI	2,0000	5,82%	11:06:59	Selecionada
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPOR	1,9500	3,17%	11:07:08	Selecionada
CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME	1,8900	0,00%	11:08:17	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

MIRIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEI	2,0000	2,56%	11:09:53	Declinou
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPOR	1,9500	0,00%	11:10:00	Declinou
Fase : Negociação				
CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME	1,8900	0,00%	11:10:04	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME	1,8900	1º Lugar
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIV	1,9500	2º Lugar
MIRIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	2,0000	3º Lugar
ANDRE MOSSO ME	2,3500	4º Lugar
LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	2,3800	5º Lugar
LIMA TRANSPORTES ECOLARES LTDA	2,4000	6º Lugar
MARCOLINO TRANSPORTES LTDA ME	2,7000	7º Lugar
BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	2,7100	8º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA	1,8900	1,8900	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME 1,8900 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, todos os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, deixando DECLARAÇÃO abrindo mão do prazo recursal, e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão a empresa:

001.00 CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME 1,8900 Vencedor

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. Os licitantes se retiraram antes do término da confecção da presente Ata, deixando DECLARAÇÃO abrindo mão do prazo recursal, devidamente assinada:

ALISSON APARECIDO DE OLIVEIRA MARCO	MARCOLINO TRANSPORTES LTDA ME
ANDRE MOSSO	ANDRE MOSSO ME
BRUNO DA SILVA FAGUNDES	LIMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
BRUNO MUNHOZ MARTINS	BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
MARCELO GOMES MARIANO	CONTATO TOUR TRANSPORTES LTDA ME
MIKAELLY GOMES OLIVEIRA	WESLEY DE PAIVA ME
PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA	ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORT
THIAGO ALVES DA SILVA	MIRIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEIC
WESLEI PINTO DE GODOI FERNANDES	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

RODRIGO FELIPE QUIRINO
Pregoeiro

DARCY ROBERTO IGNACIO

DIDEROT CAMARGO NETTO

WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS
